SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Súmula: Constituir grupo de trabalho, definir pauta de reunião e dá outras providências com relação à Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução Estadual nº 02, de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial de nº 7751 em 27 de junho de 2008 e considerando o disposto no Capítulo II, artigo 3º, inciso XIV e no Capítulo IV, artigos 39 e 40 do referido diploma legal,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir um grupo de trabalho do CONCIDADES PARANÁ para acompanhamento dos investimentos públicos pertinentes aos projetos e ações relacionados ao desenvolvimento urbano e regional do Paraná, decorrentes da realização da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas/Paraolimpíadas 2016, que articular-se-á na medida do possível com os trabalhos do CONCITIBA e do Ministério Público para o mesmo fim.

Art.2º - O grupo de trabalho apresentará nas reuniões ordinárias do Conselho Estadual suas atividades desenvolvidas e poderá convidar para a apresentação das propostas de investimentos que envolvam recursos públicos, os dirigentes e técnicos de entidades responsáveis pelos projetos e ações relacionados ao desenvolvimento urbano e regional do Paraná, decorrentes da realização da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas/Paraolimpíadas 2016.

Art.3º - O grupo de trabalho também convidará o Ministério Público Estadual, Federal e Tribunal de Contas do Estado e da União para apresentar suas estratégias de acompanhamento e fiscalização dos planos e investimentos governamental para a Copa 2014 e Olimpíadas/Paraolimpíadas 2016 no que diz respeito aos projetos e ações relacionados ao desenvolvimento urbano e regional do Paraná.

Art.4º - Será emitida correspondência do Presidente do CONCIDADES PARANÁ à autoridade governamental estadual responsável pela Coordenação Geral da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas/Paraolimpíadas 2016 para comunicar a formação do presente Grupo de Trabalho, atualizando qualquer alteração que envolva o GT, quando necessário.

Art. 5º - O CONCIDADES PARANÁ dará publicidade das atividades e do acompanhamento do GT aos projetos e ações relacionados ao desenvolvimento urbano e regional do Paraná para a Copa 2014 e Olimpíadas/Paraolimpíadas 2016.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano, em 19 de novembro de 2010

Wilson Bley Lipski,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e
Presidente do CONCIDADES PARANÁ